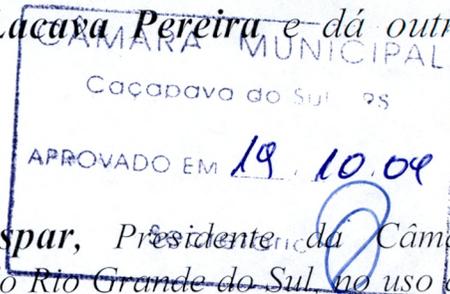




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2009.
Autor: Vereador José Sidnei Menezes - PP

“ Concede **Titulo CIDADÃO CAÇAPAVANO**,
ao Senhor **João Batista Lacava Pereira** e dá outras
providências”.



Pedro da Silva Gaspar, Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das
suas atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que em cumprimento ao disposto no Art. 37,
inciso XX, da Lei Orgânica Municipal que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte .

DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1ª - É concedido o TITULO DE CIDADÃO
CAÇAPAVANO ao Senhor João Batista Lacava Pereira.**

**Parágrafo Único - Este Titulo é conferido em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade
Caçapavana.**

**Art. 2ª - A solenidade de entrega do Titulo ocorrerá
em Sessão Solene, em comum acordo com o agraciado.**

3680/09

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTOCOLO

Data: 19.10.09

Hora: 08:45

Entrega: 1 via
correio

Servidor (a)

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Site: www.caçapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br Fone: (55) 281-2044 / 2428



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Art. 3ª - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de rubrica orçamentária própria.

Art. 4ª - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5ª - Revogam-se as disposições em contrário.

***SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL
DE LIMA E SILVA, Caçapava do Sul, 19 de Outubro de 2009.***

.....



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Anexa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 042//2009.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

O PODER LEGISLATIVO de Caçapava do Sul criou o “ TITULO CIDADÃO CAÇAPAVANO, que será conferido às pessoas que, com desprendimento, desinteresse, e altruísmo, prestaram relevantes serviços a Caçapava do Sul.

Submeto, portanto a apreciação dos Nobres Pares a receber ” TITULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO ” ao Senhor João Batista Lacava Pereira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Comunidade Caçapavana.

Em anexo, segue Curriculum Vitae, do homenageado, que expressa a fundamentação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

A elevada consideração dos Senhores Vereadores.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, Caçapava do Sul, 19 de Outubro de 2009.

Ver. JOSÉ SIDNEI MENEZES
Pirola